

CAMPANHA COMPRA PREMIADA

REGULAMENTO

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Cajuru LTDA - **Sicoob Centro União**, inscrita no CNPJ sob nº: 65.239.402/0001-99, agência digital, pelo presente regulamento institui a promoção **COMPRA PREMIADA** mediante as seguintes condições:

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

A campanha COMPRA PREMIADA é uma promoção que tem como objetivo o sorteio de prêmios para os associados que utilizarem os cartões SICOOBCARD nas funções DÉBITO ou CRÉDITO, atendendo aos requisitos deste regulamento.

2. PARTICIPANTES

Poderão participar da CAMPANHA COMPRA PREMIADA todos os associados da agência 97 (Agência Digital do Sicoob Centro União) que efetuarem suas compras com os cartões SICOOBCARD na função débito ou crédito. Para participar do sorteio, o associado deverá realizar compras de qualquer valor, independente do estabelecimento comercial, nas funções débito e crédito com o cartão SICOOBCARD de conta corrente de sua titularidade mantidas em uma das agências do Sicoob Centro União. A cada compra efetuada com o cartão SICOOBCARD, o associado terá um cupom eletrônico gerado através de relatório de compras Sicoobcard gerado no Sisbr Analítico. Serão aceitas compras nas funções débito e crédito desde que efetuadas no período de 01/01/2022 a 06/03/2022. Cada associado só poderá receber um prêmio por sorteio, contudo se o mesmo associado for sorteado por mais vezes no mesmo mês/sorteio o prêmio deverá ser sorteado novamente. Cada associado só poderá receber um prêmio por CPF ou CNPJ, contudo se outro cupom do mesmo associado for sorteado por mais vezes o prêmio deverá ser sorteado novamente. Diretores, conselheiros, empregados, estagiários e menor aprendiz vinculados ao Sicoob Centro União não poderão participar desta promoção.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

De 01 de janeiro a 06 de março de 2022.

4. PREMIAÇÃO

Serão sorteados 01 bolsa térmica dupla SICOOB 21L, 01 caixa térmica SICOOB 12L e 02 cooler SICOOB com capacidade para 12 latas. O sorteio será realizado entre os associados habilitados a participar da promoção, de acordo com as regras deste regulamento.

5. SORTEIO

Será realizado, de forma eletrônica através de aplicativos de sorteio, no dia 09/03/2022 na agência matriz do Sicoob Centro União na cidade de Carmo do Cajuru/MG. A entrega dos prêmios será em até 30 dias após a realização do sorteio.

6. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Para a premiação dos associados, caberá à Cooperativa verificar se a compra foi realizada dentro dos parâmetros definidos neste regulamento e se o sorteado está apto a ser contemplado. Caso o primeiro não esteja dentro das condições previstas neste instrumento, a Cooperativa deverá realizar o sorteio de um novo associado. Deverão ser sorteados quantos forem necessários para a entrega dos prêmios. O associado sorteado deverá estar com o cartão em estado não cancelado e adimplente.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação ocorrerá após a apuração do sorteio. Dúvidas e controvérsias originadas deste regulamento serão dirimidas pela Diretoria Executiva do Sicoob Centro União.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Diretoria Executiva do Sicoob Centro União.

USE SEU CARTÃO SICOOBCARD E CONCORRA.